



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

O Vereador Claudio Sarnik, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 111/2019

Súmula: Dispõe sobre o fornecimento de filtro solar aos agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate a Endemias no Município de Araucária.

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, fornecer filtro solar para os Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate a Endemias que trabalham no Município de Araucária.

§ 1º A distribuição de filtro solar fica limitado a 01 (um) frasco por agente, e seu fornecimento se dará a cada trimestre.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário e constarão dos orçamentos municipais dos anos subsequentes.

Art. 3º O Poder Executivo deverá regulamentar esta lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa proteger os profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate a endemias. Esses



003

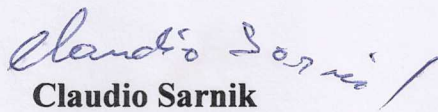
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

profissionais, no desempenho de suas atribuições, ficam expostos à irradiação solar por longos períodos do dia, situação essa que, com o passar dos anos, afetam sua saúde, a ponto, inclusive, de causar câncer de pele.

Além do desconforto térmico extremo, imposto pelas condições climáticas típicas do País, do desgaste físico, por causa do deslocamento, o trabalho a céu aberto implica a exposição prolongada à radiação solar, que atinge seus picos no período vespertino. Os especialistas afirmam que o período entre dez horas da manhã e quatro horas da tarde é o mais perigoso, tornando-se crítico a partir do meio-dia. Deste modo, o fornecimento de filtro solar, contribui para que as condições de trabalho da categoria sejam mais saudáveis e justas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Araucária, 31 de Outubro de 2019.


Claudio Sarnik
VEREADOR